

PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NO MST: estudo de caso do Pré-Assentamento Margarida Alves em Itabela-Bahia

Múnique de Oliveira Almeida Silva¹

Emanuel Vieira Pinto²

INRODUÇÃO

O processo de construção do presente estudo tomou por base os movimentos sociais no Brasil em especial o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra-MST e o feminista, onde se fará uma análise dos ideais de cada um deles para averiguar se há ligação entre ambos, fazendo posteriormente uma contextualização do Pré Assentamento Margarida Alves.

O objetivo geral desse trabalho é analisar a participação das mulheres no movimento sem terra no Pré Assentamento Margarida Alves.

O problema que orientou esta pesquisa foi verificar se as mulheres do MST, em especial no Margarida Alves se sentem representadas ou se a igualdade entre os gêneros não passa de discurso do MST.

No decorrer da pesquisa será possível averiguar que ao longo da trajetória do MST, as mulheres sempre participaram efetivamente das reivindicações, inclusive em alguns momentos se destacaram até mais que os homens, o MST reconhece a importância da mulher para o movimento tanto é que tem na norma interna “Normas Gerais do MST”, mas precisamente no artigo 6º, que assegura a igualdade de gênero, proibindo qualquer tipo de discriminação.

No entanto, surgiram alguns questionamentos acerca se na prática os objetivos gerais no MST estão sendo praticados em especial no Pré Assentamento Margarida Alves, ou se consta apenas no discurso do MST.

A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica e estudo de caso, sendo o instrumento a pesquisa de campo de caráter qualitativo e quantitativa, que ocorreu através de entrevista com 30(trinta) mulheres do Pré Assentamento Margarida Alves. A escolha da amostra de mulheres ocorreu de forma aleatória, elas responderam ao questionário que

¹ Assistente Social, graduada pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas-FACISA/CESESB. Pós graduanda em Política Social e Gestão Pública pela FACISA/CESESB.

² Bibliotecário, Professor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – FACISA /CESESB, em Itamaraju (BA).Mestrando em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Regional, no Programa de Pós-Graduação STRICTO SENSU da Faculdade Vale do Cricaré– UNIVC.

continha questões fechadas e abertas, posteriormente foi feita análise dos dados coletados nas entrevistas, observações e levantamento bibliográfico.

Nos resultados e discussão do estudo de caso feito neste pré assentamento, foi possível averiguar que há contradição no discurso de equidade de gênero pregado pelo MST tendo em vista que 37% das mulheres se sentem discriminadas pelo MST, 10% das mulheres não se sentem representadas e somente 3% disseram que as normas gerais do MST não são atendidas.

Ou seja, fica perceptível que houve incoerência nos resultados obtidos, o que demonstra insatisfação por partes das mulheres do Pré Assentamento Margarida Alves, mas ao mesmo tempo elas se sentem reprimidas de expressarem suas opiniões no que tange as Normas Gerais do MST, pois se as Normas Gerais do MST estivessem sendo eficaz, as mulheres não estariam insatisfeitas com sua representabilidade, nem tampouco estariam se sentindo discriminada pelo MST.

2 BREVE HISTÓRICO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NO BRASIL

Inicialmente faz-se necessário o entendimento acerca do que são movimentos sociais, para tanto, conta-se com o pensamento de Caldart (2001, p. 219) que assim estabelece, “os movimentos sociais populares, atentando para os vários tipos de movimentos nos quais possuem como principal objetivo, o de lutar pela garantia de direito e de dignidade”.

Nessa perspectiva, pode-se afirmar que o objetivo dos movimentos sociais é reunir forças individuais pautadas em interesses comuns voltados a reivindicar direitos, as manifestações buscam satisfazer os anseios de seus membros.

As alterações decorrentes do processo de produção que ocorreu no século XVIII e a necessidade imediata do trabalho assalariado impactam diretamente as relações sociais, dividindo a sociedade em duas classes sociais, de um lado estavam os que detinham o poder e do outro os meios de produção (MIRANDA *et al*, 2009, p. 176).

Nesse contexto, destaca-se que não quer dizer que aqueles que detinham o poder, não comungavam dos mesmos interesses do proletariado, isso porque, inclusive em alguns momentos eles participaram juntos de diferentes movimentos, sendo esse um movimento contínuo que pode ser percebido em vários momentos históricos da sociedade brasileira.

Um fato que teve bastante repercussão no Brasil e deixou a sociedade fragilizada foi à queda da bolsa de valores de Nova York na década de 20, segundo NETTO (2003, p.270):

A década de 20 (vinte) teve como marco as inovações tecnológicas, da eletricidade, da modernização das fábricas, do rádio enfim, também foi uma década que registrou a queda da bolsa de valores de Nova York que, conseqüentemente, comprometeu toda economia mundial, onde as condições socioeconômicas tomavam novos rumos.

Esses fatores contribuíram para o surgimento de alguns movimentos sociais no Brasil, dentre eles dá-se destaque a Semana de Arte Moderna que radicalizou no enfrentamento de alguns tabus da sociedade da época (BEHRING; BOSCHETTE, 2011).

A Semana de Arte Moderna reuniu uma série de artistas brasileiros, dentre eles dá-se destaque a Osvaldo e Mário de Andrade e Tarsila do Amaral, que expuseram suas artes e inconformismos sem nenhum pudor, o que chocou a sociedade da época, dividindo opiniões, a meta seria proporcionar uma nova nação, onde a liberdade de expressão e de sentimentos fossem respeitados e assegurados.

Posteriormente tem-se o período considerado de grande depressão que ocorreu na década de 30, esse período foi marcado pelo alto índice de desemprego, falência da classe trabalhadora.

Para confirmar o que foi dito referente à grande depressão da década de 30 segundo Miranda *et al* (2009, p.15):

O desenvolvimento industrial e o aumento de pessoas na zona urbana trouxeram consigo várias dificuldades referentes às condições de vida do proletariado. Com a criação dos sindicatos tornou-se rotineiro as manifestações em torno de melhores condições de trabalho, aumento de salários, redução de jornada de trabalho, pela regulamentação do trabalho feminino e infantil, pelo descanso semanal, pela revogação da lei de expulsão dos estrangeiros, que eram proibidos de participar das lutas sindicais, atingiram o ápice.

Nesse contexto, é importante destacar que o fenômeno pós desenvolvimento industrial perdurou por muito tempo na sociedade gerando grandes impactos e manifestações populares.

Dentre os movimentos desse período dá-se destaque à revolução burguesa no Brasil, o movimento tenentista, o movimento fascista brasileiro e a ditadura do Estado Novo (MIRANDA, 2009).

No cenário empolgante do sistema capitalista, onde o seu desenvolvimento estava a todo vapor, de modo lento e resistente à classe trabalhadora vai se organizando em criação de sindicatos e associações, passando a existir a partir daí, um movimento sólido e independente para reivindicar e solicitar do Estado a sua intervenção quanto a melhores condições de trabalho (IAMAMOTO, 2012). Percebe-se neste cenário que o movimento sindical e as associações vão cada vez mais se fortalecendo.

No entanto, em 31 de Março de 1964 se estabeleceu o Sistema da Ditadura Militar, que ocorreu através de um golpe.

A Ditadura Militar foi objetivamente o período cruel em impedir o livre exercício dos direitos políticos, desarticulando todos os planos de ações dos movimentos sociais perante as camadas populares e médias (GONÇALVES, 2010, p. 16).

É importante destacar que durante o período da ditadura militar várias atrocidades foram cometidas, esse regime suprimiu os direitos do cidadão, os líderes militares da época não aceitavam qualquer tipo de reivindicação ou até mesmo discordância de suas opiniões, a população brasileira nesse período vivenciou grande angústias e medos.

Com a promulgação da Constituição Liberal estabelecida no ano de 1964 e promulgada em 1967 que a classe trabalhadora conquistou alguns direitos, dentre eles dá destaque ao reconhecimento do trabalho como dignidade humana, composição do Superior Tribunal do Trabalho e dos Tribunais Regionais, além de manter os direitos trabalhistas previstos nas constituições anteriores (GOHN, 1991).

Nesse contexto, é importante salientar que em decorrência do desrespeito cometido contra a dignidade humana durante a ditadura militar é que os movimentos sociais passaram a ter maior visibilidade, isso porque alguns grupos resistiram veementemente à ditadura militar.

Na década de 70 houve uma explosão de inconformismo manifestada através de movimentos sociais, conforme previsão de Gohn (1991, p. 20) que comenta:

A década de 70 teve como marco vários movimentos sociais, dentre eles destacam-se sindicais, urbanos e rurais, movimentos sociais com problemáticas específicas sem serem de classe tais como os movimentos feministas, ecológicos, dos negros homossexuais, pacifistas, dentre outros.

No final da década de 70 (setenta), originou-se o Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra-MST a partir das lutas consistentes de trabalhadores rurais que foram se organizando primitivamente na região sul do Brasil suas reivindicações eram por reforma agrária (MORISSAWA, 2001). Esse fato foi bastante relevante para no Brasil, pois anteriormente não se discutia de fato a questão da reforma agrária e, com o surgimento do MST tornou-se visível essa problemática.

Nos anos 80 (oitenta), percebe-se avanço significativo em relação ao direito de cidadania. A campanha por eleição Direta Já (1984–1985) para presidência da República – e a conquista da Constituição Federal Brasileira de 1988, tornou-se um marco notório de mudanças, em decorrência das expressões sociais, os movimentos se organizaram para reivindicar questões éticas de valorização a vida cor, raça, etnias, homossexuais e outros.

De acordo com Gohn (1997, p. 9-10) nesse período os movimentos sociais “Começa-se a questionar o caráter novo dos movimentos populares, no campo das práticas não exclusivamente populares, começa a haver interesse, por parte dos pesquisadores, por outros tipos de movimentos”.

Na década de 90 (noventa), dá-se destaque ao movimento social “Cara pintada” que reuniu centenas de jovens de todo o Brasil com o propósito de chamar a atenção do povo e governantes brasileiros, quanto à ética na política (MELLUCI, 1989 apud RODRIGUES, 2011, p.146).

Esse movimento representou grande conquista para o Brasil, tendo em vista que os representantes políticos da época se curvaram ao desejo da sociedade por justiça, reunindo-se a Câmara dos Deputados para que se votassem o *impeachment* do então presidente da época Fernando Collor de Mello, esse acontecimento foi extraordinário e é um exemplo peculiar de que quando a sociedade se reúne de maneira organizada e com um objetivo lícito, as chances do país se adequar aos preceitos legais aumentam cada vez mais.

À proporção que os movimentos sociais conseguiam se fortalecer, algumas organizações se institucionalizavam dentre elas dá-se destaque aos Fóruns Nacionais de Peleja Pela Moradia, Reforma Urbana e o Fórum de Participação Popular. Outros através de teias de conscientização de direitos ao contrário a discriminação, a exemplo, o grupo organizados de mulheres e de homossexuais (ARAUJO, 2009).

Ou seja, essa organização demonstra que os envolvidos se conscientizaram da importância de se debater suas propostas para daí então angariar direitos não apenas individuais, mas que privilegie toda a coletividade.

Diante do que foi apresentado, verifica-se que os movimentos sociais contribuíram significativamente para as mudanças sociais, pois iam de encontro com a realidade posta e defendiam os direitos almejados por determinado grupo, como visto no decorrer desse tópico, vários foram os movimentos sociais do Brasil, no entanto, este trabalho irá focar o movimento feminista e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra-MST, em decorrência da discussão proposta.

2.1 MOVIMENTO FEMINISTA NO BRASIL

As mulheres ao longo da história participaram de muitas lutas por conquista e efetivação de direitos, dentre esses movimentos dos quais as mulheres participaram destaca-se

o movimento feminista por possibilitar que elas fossem reconhecidas como um grupo organizado em busca da efetivação de seus direitos.

Ressalta-se que o objetivo inicial do movimento feminista era a equiparação de direitos entre homem e mulher. Esse movimento é dividido em primeira, segunda e terceira onda, sobre as quais se passa a discorrer.

Os registros históricos apontam Mary Wollstonecraft, como a mulher que iniciou a primeira onda do feminismo devido sua obra “vindicação dos direitos das mulheres” publicada em 1792 (TOMPSON apud GOHN 2007).

Destaca-se que a primeira onda do feminismo que iniciou no final do século XIX, tinha como característica fundamental a luta pela igualdade de direitos, dando ênfase ao direito de votar e o reconhecimento da importância do trabalho da mulher (GASPARETO Jr, 2013).

Diante do exposto, verifica-se que a mulher nesse período destacado, era totalmente submissa ao homem, não tendo o direito de nem ao menos escolher aquele que iria representá-la na política, esse direito só competia ao homem, o perfil das mulheres gradativamente foi mudando principalmente quando passaram a ter acesso à educação o que conseqüentemente gerou inconformismo no que tange a situação de total submissão aos homens que prevalecia na época.

No ano de 1848, teve-se o I Congresso Nacional das Mulheres nos Estados, este reuniu 100 mulheres que assinaram uma declaração de sentimento em que tratava da diferença entre homem e mulher.

Outro marco importantíssimo dessa primeira onda do fse deu em 8 de março de 1857, onde 129 mulheres que reivindicavam redução da jornada de trabalho de 14 horas para 10 horas e direito a licença maternidade, foram brutalmente queimadas em um fábrica em Nova Iorque, em decorrência da ação da polícia (ALEXANDRE apud GOHN, 2007).

No Brasil, a história aponta que as mulheres ousaram ao defender as causas abolicionistas ocorridas durante o século XIX, dentre essas mulheres que enfrentam o preconceito e rejeição de muitos membros da sociedade em busca da libertação das mulheres destacam-se Chiquinha Gonzaga e Nísia Floresta (GOHN, 2007).

Em 1921, foi fundada a Federação Internacional Feminina, fruto do trabalho e reivindicações constantes de Maria Lacerda Moura, feminista e anarquista, que contribuiu veementemente para a conquista de direitos das mulheres (MUNIZ; MACENA, 2012).

Os direitos almeçados pelas mulheres nessa primeira onda do feminismo foram parcialmente reconhecidos pela Constituição Federal de 1934 ao autorizar o voto feminino (BRASIL, 1934).

Diante dos autores citados, pode-se analisar que o movimento social feminista iniciou de forma tímida foi tomando voz e conquistando novas seguidoras que inicialmente não se manifestavam por temer o julgamento da sociedade da época.

Posteriormente tem-se a segunda onda do movimento feminista que ocorreu entre 1960 e 1980, onde as mulheres trouxeram a evidência o debate acerca da sexualidade, violência, mercado de trabalho dentre outros campos em que se sentiam prejudicadas no tocante à garantia e efetivação de direitos (GOHN, 2007).

Nesse período o movimento feminista já tendo alcançado algumas conquistas, as mulheres identificaram a necessidade de planejamento de suas ações, que expressassem de maneira eficaz seus ideais e ao mesmo tempo demonstrassem qual o caminho escolhido para se atingir as metas propostas pelo movimento, a partir daí uniram forças com outras minorias que também buscavam reconhecimento, como negros e estudantes (GASPARETO Jr, 2013).

No Brasil, o momento da explosão da segunda onda feminista se deu durante a ditadura militar, período em que muitas atrocidades foram cometidas e mães revoltadas em busca de justiça se organizavam em reivindicações que tinha como foco reaver seus filhos que na maioria das vezes eram prisioneiros do regime (GOHN, 2007).

As mulheres desse período revelaram fortes e destemidas, com o objetivo inicial de proteger os seus filhos e com isso demonstraram sua força e competência, reforçando a ideia apresentada Gaspareto Jr. (2013, p. 3) comenta sobre esse fato:

É característico também da segunda onda a luta do movimento feminista por creches, moradias, licença maternidade e salários iguais aos dos homens, no entanto, é importante enfatizar que nesse período o movimento feminista adotava postura de esquerda, foi somente no ano de 1980 que o movimento feminista se reorganizou e adotou novas práticas até mesmo porque o trabalho das mulheres passou a ser em parte reconhecido, o que possibilitou que elas assumissem cargos importantes da administração do Brasil e com isso o movimento foi consolidado.

Sendo assim, pode-se afirmar que as mulheres mesmo que de forma gradativa demonstraram o seu valor para a sociedade e conseqüentemente passaram a adquirir alguns direitos.

No entanto, a esse respeito é importante destacar que mesmo as mulheres com alguns direitos já reconhecidos, na prática tais direitos não eram efetivados, o que deu margem a reivindicações com foco na consagração de tais direitos.

Tendo elas que assumir cadeiras de dirigentes para que com suas ações individuais pudessem favorecer a coletividade, a esse respeito comenta Gohn (2007, p. 41) “a mulher assumiu-se como militante nos movimentos, partidos e sindicatos e deixou os departamentos femininos como capítulos de uma história do passado.”

Essa afirmação apresentada pela autora não quer dizer que o movimento feminista perdeu a voz, muito pelo contrário quer dizer que suas ações foram válidas, no entanto, as mulheres a partir desse momento teriam que se posicionarem em cargos para melhor representação da classe.

O movimento feminista teve grande relevância no que tange ao reconhecimento da capacidade intelectual e necessidade das mulheres terem igualdade de direitos comparados ao do homem, embora o movimento tenha se iniciado de forma tímida na primeira onda, na segunda onda ficou perceptível à efetivação de direitos conseguidos pelas mulheres através do reconhecimento da classe, tais direitos foram consagrados pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 que assegura igualdade de direitos entre homem e mulher e não admite nenhum tipo de discriminação.

Posterior à consagração dos direitos das mulheres, o movimento feminista no ano de 1990 atuou novamente em decorrência de um número significativo de mulheres se sentirem prejudicadas pela inversão de valores aferidas as mulheres, a justificativa desse sentimento é por entender que depois de tanto sacrifício para que as mulheres adquirissem direitos e efetivá-los, estava ocorrendo uma inversão de valores, onde a mulher era taxada pela mídia como objeto e que não se levava em conta sua habilidade intelectual.

A esse respeito e com habitual clareza comenta Gohn (2007, p.2), a terceira onda ocorre da seguinte maneira:

Tais acontecimentos ocasionaram a terceira onda do feminismo que se posicionou e criticou a maneira de como a mídia divulgava a sexualidade das mulheres, o movimento feminista nesse período percebeu que houve uma inversão de valores, pois o que foi defendido e buscado constantemente por este movimento era a libertação da sexualidade, onde homens e mulheres pudessem usufruir de igual maneira de sua sexualidade, e não a forma como a mídia estava conduzindo, transformando essa conquista em vulgaridade como forma de adquirir e aumentar seus lucros.

No que tange as conquistas das mulheres dá – se destaque a lei 11.340 de 7 de agosto de 2006, conhecida como “Lei Maria da Penha” que inibe a prática da violência doméstica, punindo com maior vigor o agressor.

O nome da referida lei é em homenagem a Maria da Penha Maia Fernandes, mulher que sofreu durante seis anos de casamento com a violência doméstica cometida pelo seu marido (CARVALHO, 2011, p.5).

É importante destacar que essa lei trouxe grandes avanços na conquista da efetividade dos direitos das mulheres.

Em análise a tudo que foi exposto até o momento, verifica-se que a mulher embora tenha conquistado seu espaço, luta constantemente contra preconceitos e discriminação de gênero.

2.2 TRAJETÓRIA DO MST NO BRASIL

Cumprido ressaltar inicialmente que o MST é uma sigla que quer dizer Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra refere-se a um movimento de massa, cujo objetivo é pressionar o Estado para a efetivação da reforma agrária que é autorizada pelo artigo 184 da Constituição Federal Brasileira em vigor.

Em 1984 entre os dias 20 e 22 de janeiro, no Centro Diocesano de Formação do Município de Cascavel - Paraná aconteceu o 1º Encontro dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, o qual contou com a participação de doze estados brasileiro RS, SC, PR, SP, MS, MG, ES, RJ, BA, SE, MA e RO (COLETTI, 2005).

Contudo do que foi exposto, Coletti (2005, p.23) traz os acontecimentos ocorridos no 1º encontro:

Neste referido encontro, foram definidos as estratégias de luta dos trabalhadores integrantes desse movimento: lutar pela reforma agrária radical; lutar por uma sociedade justa e igualitária e acabar com o capitalismo; reforçar a luta pela terra, com a participação de todos os trabalhadores rurais, seja arrendatários, meeiros, assalariados e pequenos proprietários e, estimulando a participação das mulheres em todos os níveis. No mais, o movimento afirmava a necessidade de sempre manter sua autonomia política e de lutar para que a terra estivesse nas mãos de quem nela trabalha.

Posteriormente, no ano seguinte em janeiro de 1985 em Curitiba, o MST realizou seu 1º Congresso Nacional, contando com a colaboração de 1500 (hum mil e quinhentos) trabalhadores rurais de todo Brasil. Além dos princípios estruturados no último encontro do ano anterior, este evento enfatizou sobre a finalidade do movimento quanto um movimento de massa abrangente em todo território nacional, na busca incessante da terra, reforma agrária e

por uma sociedade mais justa e igualitária, foi a partir deste congresso que se organizou toda a sustentação do movimento, quanto à coordenação nacional, sendo este, representado por dois membros de cada Estado. Formando assim, a Coordenação Nacional dos Movimentos dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (CANESQUI, 2007).

As reivindicações do proletariado por melhores condições de trabalho calhavam no exato momento da era da crise ditatorial. Greves por aumento de salário, melhorias nas condições de trabalho, dentre muitos outros. Registrou-se o retorno dos movimentos sociais populares, obstruídos com o golpe militar de 1964 (COLETTI, 2005, p. 37).

A democratização da terra é um dos focos de luta do MST, porém, essa distribuição está intrinsecamente ligada à luta pela redistribuição da propriedade privada, sendo este o principal motivo de perseguição que a classe capitalista exerce sobre este movimento de trabalhadores.

Foi diante de um cenário revolucionário de manifestações, que o governo Castello Branco, promulgou a Lei nº 4504, de 30 de novembro de 1964 – Estatuto da Terra, sua finalidade era de conduzir as reclamações e epidemia de inquietação camponesa ligados à questão da terra, definiu Martins (1985, apud COLETTI, 2005, p 47):

[...] é um instrumento de controle das tensões sociais e dos conflitos gerados por esse processo de expropriação e concentração da propriedade e do capital. É um instrumento de cerco e desativação dos conflitos, de modo a garantir o desenvolvimento econômico baseado nos incentivos à progressiva e ampla penetração do grande capital na agropecuária. É uma válvula de escape que opera quando as tensões sociais chegam ao ponto em que podem transformar-se em tensões políticas. O Estatuto está no centro da estratégia do governo para o campo e se combina com outras medidas de cerco e desativação dos conflitos, das reivindicações e das lutas sociais.

Os anos 90 foram tem como características muitas lutas, repressões e de resistências. Com a eleição para a presidência da República de Fernando Collor de Mello, no ano de 1989, representava-se ali, um retrocesso na luta pela terra. O novo presidente eleito era declaradamente contra a Reforma Agrária e tinha como seus aliados de governo ruralistas, pecuaristas e empresários do meio rural (COLETTI, 2005).

Nos anos 1995 e 1997 aconteceram dois importantes eventos que foram o II Congresso do MST e III Congresso do MST, ambos reforçavam a necessidade de continuar debatendo as questões internas do MST reafirmar a luta no campo pela Reforma Agrária, sendo que no III Congresso criou-se uma palavra de guerra que foi “Reforma Agrária, uma luta de todos” (COLETTI, 2005).

Em 1997, o MST organizou algo que entrou para a história, a "Marcha Nacional por Emprego, Justiça e Reforma Agrária" com destino à Brasília, com data de chegada, marcada

para 17 de abril, há exatos um ano após o massacre de Eldorado dos Carajás, quando lamentavelmente, 19 integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra foram brutalmente assassinados pela polícia no Pará (GONH, 2011).

No mês de agosto de 2000, o MST realiza seu 4º Congresso Nacional, em Brasília, e surge uma nova palavra de ordem que foi "Por um Brasil sem latifúndio" (GONH, 2011, p.11).

No que tange aos Congressos realizados pelo MST, fica perceptível que suas discussões tinham como predominância a teoria, uma vez que não há registros de que nesses encontros eram traçados planejamentos estratégicos capazes de colaborar para solucionar a problemática da efetivação da reforma agrária proposta pelo movimento.

O MST e todos os seus integrantes, acreditam que as mudanças sociais e econômicas só têm resultados, antes de qualquer coisa, através das lutas sociais e da organização dos trabalhadores envolvidos. Só assim, será possível a construção de um modelo de agricultura que venha priorizar a produção de alimentos de qualidade, a distribuição igualitária de renda e a construção de um projeto popular de desenvolvimento nacional, para geração de empregos e diminuição da pobreza (MST, 2009).

Diante do que foi exposto neste capítulo, verifica-se que o MST é um movimento de grande representação no Brasil, em observação aos fundamentos desse movimento, verifica-se que ele através de seus representantes conseguiu visualizar e reconhecer a necessidade de se promover a igualdade entre os seres humanos, tendo como foco contribuir para a justiça social, que eles acreditam ser possível através da reforma agrária, que inclusive já é reconhecida pela Constituição Federal Brasileira no artigo 184 como um meio eficaz de combater as diferenças sociais.

2.3 PAPEL DA MULHER NO MST

Inicialmente é importante destacar que foi em decorrência do movimento feminista que as mulheres conseguiram adquirir direitos, dentre eles dá-se destaque a equiparação do gênero consagrado pela Constituição Federal de 1988 que em seu artigo 3º, inciso IV, traz que são objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil “IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, **sexo**, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação [grifo nosso]”.

Ou seja, este texto de lei reflete a luta das mulheres por reconhecimento de direitos e equiparação de gênero foi amplamente reconhecido pela lei maior do país, uma vez que além de reconhecer a igualdade de direitos dos cidadãos, ela proíbe qualquer tipo de discriminação.

A década de 70 (setenta), foi um período considerado marco no que tange o surgimento de movimentos sociais, nesse período surgiram os movimentos feminista e MST, a relação entre esses dois movimentos, é que o feminista na primeira onda buscava igualdade de direitos entre homem e mulher e o MST além da luta pela terra, defende a igualdade de gênero, ou seja, ele não faz diferenciação entre homem e mulher, ambos os sexos possui a mesma representabilidade para o MST.

Dito isto, é importante destacar que o que se pretende neste trabalho de conclusão de curso é verificar se na prática se as mulheres do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra-MST se sentem representadas, e verificar se a igualdade de gênero pregada pelo MST é uma realidade ou se apenas trata-se de um discurso teórico.

A figura da mulher sempre esteve presente desde as primeiras reivindicações feitas pelo MST, conforme se passa a expor:

Desde a formação do movimento que as mulheres protagonizaram papéis estratégicos para o fortalecimento das lutas do MST. Mulheres lideram trabalhadores em ocupação de terra; formam barreiras com as crianças nos embates e enfrentamento com policiais, milícias privadas e jagunços; participam de marchas pelas estradas brasileiras; organizam ocupações de prédios públicos; compõem comissões de reivindicações junto ao poder público; deslocamento de lugares de origem para liderarem a criação do Movimento em outros territórios; viajam para outros países para representarem o MST; participam de eventos internacionais, para a construção de movimentos de caráter internacional com a Via Campesina, dentre outros (ESMERALDO, 2007, p. 10).

Na fala apresentada pelo autor, fica perceptível a importância da atuação das mulheres para o MST, sendo que este movimento em suas normas internas afirma a igualdade de direitos entre o sexo feminino e masculino, no entanto, no que diz respeito a real representação da mulher no MST surgiram algumas indagações relacionados ao efetivo reconhecimento do MST do papel da mulher para o movimento.

Isso porque como registrado na história do MST as mulheres sempre lutaram junto aos homens em busca de atingir os objetivos traçados por este movimento, no entanto, quando se conseguia a demarcação de terras, na maioria das vezes era registrado em nome dos homens, enquanto que as mulheres eram cadastradas como dependentes dos homens.

No entanto, essa forma de cadastro prejudicou muito as mulheres no passado, pois elas quando chegavam à época de se aposentar ou receber auxílio maternidade não recebiam o

benefício, em decorrência de esta cadastrada como dependente, ou seja, não era trabalhadora, não tendo assim nenhuma garantia legal (MST, 2010).

Tais acontecimentos gerou insatisfação interna no MST por parte das mulheres, já que elas trabalhavam o mesmo tanto que os homens, porque os direitos eram diferenciados, fruto de tais questionamentos na década de 1980 as mulheres se reorganizaram, pediram apoio de outras mulheres, ONG's e movimentos, com o propósito de mudar a realidade por elas vivenciada dentro do MST (BOGO, 1999).

Os questionamentos e insatisfações demonstrados pelas mulheres ao ambiente interno do MST geraram alguns debates pautados na necessidade de reconhecimento da importância da mulher para o MST.

Uma das mulheres pioneiras na luta do MST foi Margarida Alves que liderou reivindicações por direitos básicos dos trabalhadores rurais tais como assinatura na CTPS, jornada de trabalho de oito horas diárias, férias e 13º salário, sua luta foi tão intensa que levou os fazendeiros da região a contratar um matador de aluguel que a assassinou em 12 de agosto de 1983, na frente de esposo e do filho em Lagoa Grande na Paraíba (CIDADANIA E JUSTIÇA, 2013).

Tal acontecimento causou revolta nos militantes do MST, em especial as mulheres que não se deixaram intimidar por tal acontecimento, muito pelo contrário continuaram sua luta, tendo como símbolo Margarida Alves, a sindicalista que durante toda a sua vida, demonstrou que a coragem é muito importante para se adquirir direitos.

No ano de 1987 ocorreu em Piracicaba cidade de São Paulo, o 3º Encontro Nacional dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, que teve como foco a inclusão da mulher no setor de organização do MST (ESMERALDO, 2007).

Os debates propostos por este congresso surtiram efeitos significativos na luta da mulher pelo seu reconhecimento interno no MST, tanto é que posteriormente as mulheres conseguem a criação do capítulo VIII na norma interna do MST que trata “da articulação das mulheres, que coloca em cinco tópicos a definição do movimento, sobre as mulheres no MST” (ESMERALDO, 2007, p. 270).

Em 1990 as mulheres sem terra no Brasil “vinculam-se a ANMTR (movimento de mulheres com atuação forte na região sul do Brasil) para a luta dos direitos previdenciários como o salário maternidade e aposentadoria com 55 anos para as mulheres” (ESMERALDO, 2007, p. 277).

Outro grande acontecimento relacionado ao papel da mulher no MST ocorreu em 1996 que foi o I Encontro Nacional de Mulheres no MST, encontro este organizado pelas mulheres sem terra, os temas colocados para debate foram:

Luta de gênero e luta de classe;
As mulheres e o neoliberalismo;
A mulher nos clássicos;
Situação das mulheres no MST;
Linhas Políticas do MST com relação às mulheres (ESMERALDO, 2007, 275).

Diante do que foi apresentado, fica perceptível que havia uma insatisfação interna por parte das mulheres que atuavam no MST, que deve ser investigada, tendo em vista que o discurso do movimento sempre esteve pautado em efetivar a igualdade de gênero, no entanto, as mulheres militantes pelo que foi demonstrado, não se sentiam reconhecidas pelo trabalho desenvolvido em prol do grupo, ou seja, o trabalho que desenvolvia era considerado inferior ao do homem, configurando de tal maneira a discriminação e exclusão do sexo feminino da representatividade do MST.

Mas as mulheres não se conformaram com o quadro na época apresentado, no ano de 1998 organizaram a reunião do Coletivo Nacional de Mulheres, voltado a refletir o papel da mulher no MST e a necessidade de haver representação tanto de homem quanto de mulheres em bases estaduais e nacional, por favorecer de tal maneira a equidade de gênero (ESMERALDO, 2007, p. 277).

Em 2000, ocorreu a Marcha das Margaridas, nome dado em homenagem a Margarida Alves, exemplo de garra, entre os debates propostos tem-se a melhoria na vida do campo e na floresta, essa marcha foi organizada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura e Central Única dos Trabalhadores (BRITO, 2005).

O ano de 2005 é referência na efetivação dos direitos das mulheres sem terra, fruto das lutas pelo reconhecimento no MST, chamando a atenção do Estado para o importante papel que as mesmas desenvolvem no MST, devendo de tal maneira usufruir os mesmos direitos que os homens, a relevância dos questionamentos postulados pelas mulheres forçou o Ministério da Reforma Agrária alterar o cadastro dos assentados para que homens e mulheres aparecessem concomitantemente como titulares.

A efetivação desse direito trouxe grandes benefícios para as mulheres principalmente no que tange aos benefícios previdenciários, em especial a licença maternidade e aposentadoria, na idade certa (MST, 1996).

Dito isto, verifica-se que a mulher desempenha papel fundamental para o MST, no entanto, o reconhecimento da importância da mulher para o MST, passa por transformações,

diferente do que estabelece os objetivos fundamentais do MST, que é pautado na igualdade de gênero.

3 CONCLUSÃO

No decorrer deste trabalho foi possível verificar que as mulheres desempenharam ao longo de toda a trajetória do MST papel imprescindível na conquista e efetivação de direitos, dentre as mulheres dá-se destaque a Margarida Maria Alves, mulher de coragem e empenho que pagou com a vida por lutar por direitos trabalhistas voltados a amparar os trabalhadores rurais.

O MST reconhece através dos seus discursos e da Norma Geral do MST, mas precisamente no artigo 6º a importância das mulheres para o movimento e inibe qualquer prática de discriminação contra as mesmas.

Tomando por base as afirmações emitidas pelo MST, este trabalho propôs a investigar se no Pré Assentamento Margarida Alves que fica localizado em Itabela-BA se a equidade dos gêneros é uma realidade ou se não passa de um discurso do MST.

Para adquirir a resposta pretendida, foi necessário recorrer-se a um estudo de caso, tendo como instrumento a pesquisa de campo realizada no Pré Assentamento Margarida Alves, onde se aplicou um questionário a 30 (trinta) mulheres daquela localidade com questões abertas e fechadas que possibilitou comprovar a realidade por elas vivenciada.

Em análise ao resultado obtido através do estudo de caso, foi possível averiguar que a realidade das mulheres do Pré Assentamento Margarida Alves, não condiz ainda com objetivos pretendidos pelo MST, uma vez que nos dados obtidos ficou perceptível que as mulheres deste pré assentamento se consideram limitadas. Um dos fatores que contribuem para tal acontecimento é a falta de conhecimento e da baixa escolaridade das mulheres deste assentamento, em consequência elas não conseguem se posicionar junto aos homens de maneira igualitária.

Ficou perceptível que um percentual significativo das mulheres do Pré Assentamento Margarida Alves, estão insatisfeitas com o papel por elas desenvolvido e não se sentem representadas pelo MST, chama-se atenção para o fato também de que em alguns casos as mulheres não conhecem a causa pela qual lutam, muitas só querem a terra, não se atentando para as políticas e objetivos gerais do MST.

No que tange a análise dos direitos sociais, foi comprovado que o nível de escolaridade da maioria das mulheres do Pré Assentamento Margarida Alves é baixo, além de não terem assistência à maternidade e a infância, sendo assim fica clara a necessidade de implantação de políticas públicas voltadas a sanar essas deficiências o que irá favorecer a melhoria da qualidade de vida das mulheres do Pré Assentamento Margarida Alves.

A Constituição da República Federativa do Brasil (1988) no artigo 6º assegura a implantação de políticas públicas voltadas a corrigir deficiências na educação, amparo a maternidade e infância dentre outras.

Para que as políticas sociais sejam eficazes e adequadas a atender a realidade social daquela localidade, faz-se necessário à inserção do profissional de Serviço Social, que através de seus instrumentais, irá contribuir de maneira eficaz no planejamento e elaboração de política social adequada e proporcional para atender a demanda, contribuindo de tal maneira para a efetivação da justiça social.

Referências

ARAÚJO, F; BARBOSA, R. P. **Reformas sociais, políticas e econômicas e sua relação com a educação**. Monografia 2009. Disponível em: <http://www.uel.br/grupopesquisa/gepal/terceiro_simposio/francieliaraujo.pdf>. Acessado em 18 de novembro de 2013.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: Fundamentos e história**. 9ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BOGO, Ademar. **Lições da luta pela terra**. Salvador: Memorial das letras, 1999.

BRASIL. **Constituição da republica dos Estados Unidos do Brasil de 16 de Julho de 1934**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7%C3%A3o34.htm. Acesso em 24 dez. 2013.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988)**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 05 nov. 2013.

_____. **Decreto n.º 73.626, de 12 de fevereiro de 1974**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1970-1979/d73626.htm. Acesso em 20 dez. 2013.

_____. **Lei 5.889 de 8 de julho de 1973:** Estatui normas reguladoras do trabalho rural. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5889.htm. Acesso em 01 Jan. 2014.

_____. **Lei 8.629 de 25 de fevereiro de 1993.** Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal. Acesso em 03 Nov. 2013.

_____. **Lei n.º 9.278 de 10 de maio de 1996:** Regula o § 3º do art. Constituição Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9278.htm. Acesso em 20 dez. 2013.

_____. **Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em 26 de dez. 2013

BRITO, Paulo Afonso Barbosa. **Educação e movimentos sociais.** Publicado em 05 Abril de 2005. Disponível no site: <<http://www.tvbrasil.org.br/fotos/salto/series/145249EducacaoMovSociais.pdf>>. Publicado em Abril de 2005. Acesso em 07 de novembro de 2013.

CALDART, Roseli Salete. **O MST e a formação dos sem terra: o movimento social como princípio educativo.** São Paulo, 2001. Disponível: <http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=2912>. Acesso em 16 de Nov. de 2013.

CARVALHO, Gilda Pereira de et al. **Lei Maria da Penha e Direitos da Mulher.** Publicado em 2011. Disponível em: http://www.prrr.mpf.mp.br/arquivos/pgr_cartilha-maria-da-penha_miolo.pdf. Acesso em 26 Dez. 2013.

CANESQUI, Flavia Gonçalves. Serviço Social e Questão Agrária; um debate necessário. **XII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. Foz do Iguaçu: 2007.**

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia Científica.** 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

CIDADANIA E JUSTIÇA. **Margarida Alves.** In Portal Brasil. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2012/02/margarida-alves>. Publicado em 16 de jun. 2013. Acesso em 25 dez 2013.

COLETTI, Claudinei. **A trajetória política do MST:** da crise da ditadura ao período neoliberal. 2005. 297 f. Tese (Doutorado em ciências sociais) – Universidade Estadual de Campinas, São Paulo.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Código de ética profissional do assistente social.** 9.ed. ver. E atual. Brasília, CFESS, 2011.

ESMERALDO, Gema Galgani S. L. A produção de um devir minoritário em Mulheres Sem Terra. In: **Núcleo de Pesquisa e Movimentos Sociais**. II Seminário Nacional. Movimentos Sociais e Democracia. Publicado em 2007. Disponível em: http://www.sociologia.ufsc.br/npms/gema_esmeraldo.pdf. Acesso em 20 Dez. 2013.

GASPARETO Jr. Antonio. Primeira onda feminista. In: Infoescola. Publicado em 07e Julho 2013. Disponível em; <http://www.infoescola.com/historia/primeira-onda-feminista/>. Acesso em 20 Dez. 2013.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais na contemporaneidade**: a relação movimentos sociais e educação. In: Ghon, Maria da Glória. Publicado em Agosto de 2011. Disponível no site: <<http://www.slideshare.net/keitelima16/gohn-maria-da-glria-movimentos-sociais-e-educao-estudar-para-o-mestrado-26323751>>. Acessado em 14 de Nov. de 2013.

_____. **Movimentos, Ongs, e lutas sociais no Brasil nos anos 90**. In: Os sem terra, Ongs e cidadania: a sociedade civil brasileira na era da globalização. São Paulo: Cortez, 1997. Disponível no site:<<http://www.marilia.unesp.br/Home/RevistasEletronicas/Aurora/ARAUJO.pdf>>. Acessado em 15 de novembro de 2013.

_____. **Movimentos sociais e luta pela moradia**. São Paulo: Loyola, 1991.

_____. **Mulheres-atrizes dos movimentos sociais**: relações política-culturais e debate teórico no processo democrático. Publicado em 2007. Disponível em <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/1255>. Acesso em 20 dez. 2013.

GONÇALVES, Emília de Fátima Miterofe. **O serviço social e os movimentos sociais no Brasil**: Momento de aproximação e distanciamento. Publicado em 2010. Disponível no site: <http://www.ets.unc.edu.ar/xxseminario/datos/1/1br_miterofe_stamp.pdf>. Acessado em 15 de Nov. de 2013.

IAMAMOTO, Marilda V. **O serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

MALHOTRA, N. K. **Pesquisa de marketing**: uma orientação aplicada. 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

MIRANDA, C. M; CASTILHO, N. A. N; CARDOSO, Vanessa Cristina Carvalho. **Movimentos Sociais e Participação Popular**: Luta pela conquista dos direitos sociais. Publicado em 2009. Disponível no site: http://catolicaonline.com.br/revistadacatolica2/artigosv1n1/15_Movimentos_sociais.pdf. Acesso em 08 de novembro de 2013.

MST, **Normas Gerais do MST**. 8 fls. Não publicado.

_____. **A questão da Mulher no MST.** São Paulo, 1996.

_____. **Os 25 anos do MST. ed. 23.** Publicado em 2009. Disponível em <<http://www.mst.org.br/especiais/23>> Acesso em 17 de novembro.

MUNIZ, Diva de Couto Contijo; MACENA, Fabiana Francisca. **Mulheres e Política: A participação nos movimentos abolicionistas do século XIX.** Publicado em 27 de fevereiro de 2012. Disponível em <http://seer.ucg.br/index.php/mosaico/article/viewFile/2417/1492>. Acesso em 18 de Dez. 2013.

NETTO. Movimentos sociais na atualidade: manifestações e categorias analíticas. **In: Ghon, Maria da Glória (Org.).** Movimentos sociais no início do século XXI: antigos e novos atores sociais. Petrópolis:RJ, Editora Vozes, 2003.

PONTE, João Pedro (2006). **Estudo de caso em educação matemática.** Bolema, 105-132. Este artigo é uma versão revista e atualizada de um artigo anterior. Ponte J.P (1994). O Estudo de caso na investigação em educação matemática. (Republicado com autorização).

RIBEIRO, Ana Maria Marques. **Princípio da função social na Legislação Agrária Brasileira:** ruptura formal com a concepção individualista de propriedade e os reflexos para a questão agrária. Dissertação. 2010. 19 f. (Doutoranda em políticas públicas). Universidade Federal do Maranhão.

RIBEIRO, Paulo Silvino. **Movimentos sociais:** breve definição. Publicado em 200[?]. Disponível no site:<<http://www.brasilecola.com/sociologia/movimentos-sociais-breve-definicao.htm>>. Acesso em 08 de novembro de 2013.

RODRIGUES, Cibele M^a Lima. Movimentos sociais no Brasil: conceitos e práticas. **In: SINAIS – Revista Eletrônica - Ciências Sociais.** Vitória: CCHN, UFES, Edição n.09, v.1, Junho. 2011.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão de literatura. **In: Scielo.** Publicado em 11 de dez. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>. Acesso em 30 dez. 2013.